



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

APURAÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 PROCESSO Nº 0414/2024

Conforme determinação da Lei Federal 14.133/21, após a divulgação do presente objeto de dispensa, foi encaminhada apenas uma proposta, sendo ela:

RAZÃO SOCIAL: BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA

CNPJ: 18.360.670/0001-84

VALOR APRESENTADO: R\$ 4.795,20 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos).

Desta forma, encaminho o presente para a autoridade máxima deste município, a grade de apuração dos valores da referida dispensa, sendo a de melhor preço a proposta da empresa BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.360.670/0001-84, pelo valor global de R\$ 4.795,20(quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos).

Estiva Gerbi, 20 de junho de 2024

**PRISCILA C. COELHO BARBOSA
AGENTE ADMINISTRATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 0414/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
2. Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.360.670/0001-84, pelo valor global de R\$ 4.795,20(quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos), para o sistema de registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento dos veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, durante o período de 12 meses.
3. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.
4. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração da Ata de Registro de Preços, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 20 de junho de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**